



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL**

INDICAÇÃO nº 036/2025

**SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.**

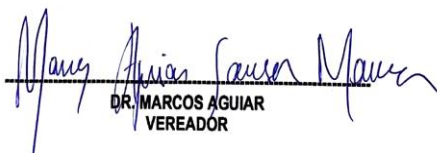
Na forma regimental, indico a Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, na pessoa de Sua Excelência a Prefeita Edinalva Brandão Gonçalves, que, por meio da Secretaria competente, seja viabilizada a **construção de um prédio para funcionamento da feira livre no povoado do Trecho Seco.**

Justificativa

A construção de um prédio para funcionamento da feira livre no Distrito do Trecho Seco é uma demanda essencial para garantir melhores condições de comercialização, higiene e organização das atividades de feirantes e comerciantes locais.

Além de proporcionar um espaço adequado e digno para o comércio de produtos agrícolas, hortifruti, granjeiros e demais mercadorias, esta obra contribuirá para o fortalecimento da economia local, promoverá a geração de renda para os feirantes, garantirá maior conforto e segurança tanto para os comerciantes quanto para os consumidores, e permitirá o desenvolvimento ordenado das atividades comerciais, beneficiando diretamente toda a comunidade do Distrito do Trecho Seco e fortalecendo o abastecimento alimentar da região.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**


DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR